



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 4076 de 05 de Setembro de 2014
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSENTO Nº 13/2014

ASSENTO Nº 13/2014 - A PROVIDÊNCIA DE MERO EXPEDIENTE, DESTITUÍDA DE APRECIÇÃO DE MÉRITO E DESTINADA A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FORMAL DO PROCEDIMENTO, PODERÁ SER DETERMINADA MONOCRATICAMENTE E DE OFÍCIO, PELO CONSELHEIRO RELATOR, E ENDEREÇADA À SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aracaju/SE, 26 de agosto de 2014.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,

Presidente.

MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA,

Conselheira.

MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO,

Conselheira.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO,

Conselheiro.

MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG,

Conselheira.